



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



EMENDA
SUBEMENDA Nº
ADITIVA
(Do Senhor Deputado FÁBIO FELIX)

À Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 267/2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 821/2015, que "Institui o Programa Primeira Infância — PPI, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências"

Adite-se o artigo 15 com o seguinte inciso IV, renumerando-se os demais:

Art. 15

(...)

IV - Participação e escuta das crianças de 0 a 6 anos no processo de formulação de políticas públicas a elas destinadas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda visa garantir a participação da criança nos processos voltados para a proteção e promoção de seus direitos, de acordo com os princípios que fundamentam a Convenção dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, da qual o Brasil é signatário. No mesmo sentido, tal prerrogativa foi privilegiada quando da elaboração do Plano Distrital da Primeira Infância, tornando o DF uma referência nacional na construção do plano quanto a metodologia de participação de crianças na primeira infância. Portanto, a presente subemenda busca aperfeiçoar o substitutivo nº 12 contribuindo com os trabalhos desta comissão.

Sala das Comissões, em ...

Brasília, 14 de outubro de 2020.

DEPUTADO FÁBIO FELIX
Relator



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 18:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2020, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0229726** Código CRC: **0A2939E8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00034819/2020-02

0229726v7